

**PORTARIA Nº 546 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 169484A de 06.07.2015;

RESOLVE:

CONCEDER a(o) servidor(a) NELCY SILVA DE MAGALHAES, Id. Funcional nº 722995 / 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE, lotado(a) no Centro de Saúde - Cremação - SESP, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 26 de Junho de 2015 a 09 de Agosto de 2015.

**PORTARIA Nº 547 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 169472A de 06.07.2015;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO CARMO MELO FACANHA, Id. Funcional nº 100781 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada no Centro de Saúde - Pedreira - SESP, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 22 de Junho de 2015 a 21 de Julho de 2015.

**PORTARIA Nº 548 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 169606A de 08.07.2015;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO, Id. Funcional nº 54191864 / 1, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central - SESP, 35 (trinta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 22 de Junho de 2015 a 26 de Julho de 2015.

**PORTARIA Nº 549 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 169646A de 08.07.2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO DA CRUZ MACHADO FILHO, Id. Funcional nº 57195769 / 1, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial - SESP, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 23 de Junho de 2015 a 06 de Agosto de 2015.

**PORTARIA Nº 550 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 169273A de 30.06.2015;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LYDIA MARIA MESQUITA FEIO TENORIO, Id. Funcional nº 5146976 / 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no Departamento de Recursos Humanos - SESP, 41 (quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 21 de Junho de 2015 a 31 de Julho de 2015.

**PORTARIA Nº 551 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 169153A de 25.06.2015;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ONILA DE FATIMA RIBEIRO DA COSTA E SILVA, Id. Funcional nº 54183566 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial - SESP, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 07 de Junho de 2015 a 04 de Outubro de 2015.

**PORTARIA Nº 552 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996

e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 169338A de 01.07.2015;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA, Id. Funcional nº 104183 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada no Centro de Saúde - Pedreira - SESP, 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 17 de Junho de 2015 a 17 de Julho de 2015.

**PORTARIA Nº 553 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 169442A de 03.07.2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE LUCIVAL DE MELO, Id. Funcional nº 5166810 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Unidade Mista - Porto de Moz - SESP, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 12 de Fevereiro de 2015 a 12 de Maio de 2015

**PORTARIA Nº 554 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº169518A de 06.07.2015;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES, Id. Funcional nº 57231606 / 1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESP, 93 (noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16 de Junho de 2015 a 16 de Setembro de 2015.

**PORTARIA Nº 555 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 1573 de 25.05.2015;

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO, Id. Funcional nº 5900948 / ,1 ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém - SESP, 90 (noventa) dias no período de 07 de Maio de 2015 a 04 de agosto de 2015.

**PORTARIA Nº 556 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 104 de 15.06.2015;

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora HILDEANI THALITA DE OLIVEIRA FARINA, Id. Funcional nº 54194085 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira - SESP, 59 (cinquenta e nove) dias no período de 04 de junho de 2015 a 01 de Agosto de 2015.

**PORTARIA Nº 557 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 168816A de 01.07.2015;

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA, Id. Funcional nº 57196797 / 1, ocupante do cargo de CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO, lotada no Gabinete do Secretário - SESP, 35 (trinta e cinco) dias, no período de 01 de Maio de 2015 a 04 de Junho de 2015.

**PORTARIA Nº 558 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 169388A de 02.07.2015;

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ELEM NAURA GENTIL CAL, Id. Funcional nº 5136318 / 1, ocupante

do cargo de PSICOLOGO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Materno Infantil - SESP, 60 (sessenta) dias, no período de 29 de Junho de 2015 a 27 de Agosto de 2015.

**PORTARIA Nº 559 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 169126A de 25.06.2015;

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA LIDUINA VELOSO DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5181178 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada na Divisão de Compras e Patrimônio - SESP, 90 (noventa) dias, no período de 01 de Julho de 2014 a 28 de Setembro de 2015.

**PORTARIA Nº 560 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 164370A de 23.06.2015;

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSE LUCIVAL DE MELO, Id. Funcional nº 5166810 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Unidade Mista - Porto de Moz - SESP, 39 (trinta e nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 04 de Abril de 2015 a 12 de Maio de 2015.

**LICENÇA ASSISTÊNCIA****PORTARIA Nº 561 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 26505 de 26.06.2015;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LILIA DO SOCORRO BONFIM DA SILVA, Id. Funcional nº 57190625 / 1, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na Unidade de Referência Especializada AIDS - SESP, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde no período de 15 de Junho de 2015 a 14 de Julho de 2015.

**PORTARIA Nº 562 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 26482 de 24.06.2015;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DANIELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, Id. Funcional nº 57206303 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial - SESP, 94 (noventa e quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde no período de 21 de Maio de 2015 a 22 de Agosto de 2015.

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 563 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5681;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANDREIA ALVES CHAVES, Id. Funcional nº 54194138 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá - SESP, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 29 de Junho de 2015 a 25 de Dezembro de 2015.

**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 564 DE 22 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 0656560155201510137508 9066433801;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VIVALDO NASCIMENTO JUNIOR, Id. Funcional nº 5167310 / 1, ocupante do cargo de